

**LEI Nº 048/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Promove alterações na Lei nº 046/2023, por meio da qual foi realizada adequação orçamentária no âmbito do Município São José do Piauí e autorizada a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2023 no valor de R\$ 72.661,21 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).**

O Sr. **Admaelton Bezerra Sousa**, Prefeito Municipal de São José do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Câmara Municipal de São José do Piauí – PI, o seguinte Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dos Excelentíssimos Vereadores, considerando o disposto nos arts. 165, § 5º e 167, inciso V da Constituição Federal; assim como a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, a saber:

**Art. 1º** - Fica alterado o teor do art. 1º da Lei nº 046/2023, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de São José do Piauí – PI crédito especial no valor de R\$ 72.661,21 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), conforme dotação abaixo identificada:*

**Receita:** 1719.99.0.1.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades.

**Fonte de Recursos:** 1.715- Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.6º

**Valor:** R\$ 51.712,98

**Fonte/Destinação de Recursos:** 1.716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º

**Valor:** R\$ 20.948,23”

Art. 2º Fica alterado o teor do art. 2º da Lei nº 046/2023, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, e seguirá dotação orçamentária conforme discriminado abaixo:*

**Órgão:**02- PREFEITURA MUNICIPAL

**Unid. Orçamentária:** 0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Função:** 13- Cultura

**Subfunção:**392- Difusão Cultural

**Programa:** 0015-Valorização da Cultura Local

**Projeto/ Atividade:** 2146- Apoio ao setor Cultural - Lei Paulo Gustavo

**Fonte de Recursos:** 1.715- Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – R\$ 18.000,00;

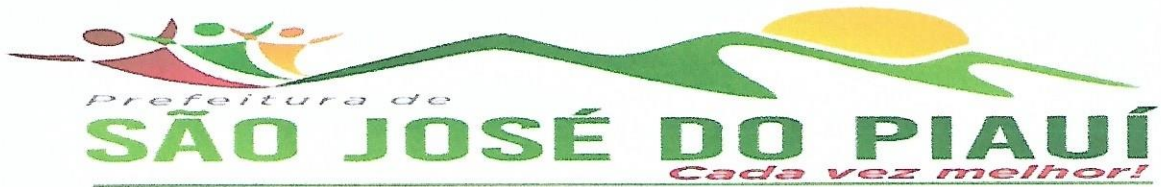
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - R\$ 21.195,91;

3.3.90.30.00-Materiais de consumo – R\$ 12.517,07.

**Fonte de Recursos:** 1.716-Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022

3.3.90.31.00- Premiações Culturais, artísticas, científicas desportivas e outras R\$ 11.900,00;

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - R\$ 9.048,23”



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI  
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí - PI, Estado do Piauí, em 05 de dezembro de 2023.

ADMAELTON	Assinado de forma
BEZERRA	digital por
SOUSA:8777932331	ADMAELTON BEZERRA
5	SOUSA:87779323315

---

**ADMAELTON BEZERRA SOUSA**  
**Prefeito Municipal**

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal de São José do Piauí em 07/12/2023

Wandersom da Silva Gomes  
AUXILIAR DA CÂMARA

Wandersom da Silva Gomes  
Secretário Parlamentar  
CPF: 044.834.743-16

**A SANÇÃO**

Sala das Sessões Em 07/12/2023

Manoel Neto de Araújo Santos  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Manoel Neto de Araújo Santos  
Presidente  
CPF: 289.636.103-06

**A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE**  
Sala das sessões da Câmara Municipal de São José do Piauí em 07/12/2023

Antônio Gabriel de Mota  
Secretário da Câmara

Antônio Gabriel de Mota  
1º Secretário  
CPF: 669.523.608-0

**SANCIONADA**  
Nesta Data 08/12/2023  
Admaelton Bezerra Sousa  
ADMAELTON BEZERRA SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em única discussão  
por Todos os Ver. presentes  
Sala das Sessões, Em 07/12/2023

Antônio Gabriel de Mota  
Secretário da Câmara

Antônio Gabriel de Mota  
1º Secretário  
CPF: 669.523.608-0

**PROMULGADO**  
EM 08/12/2023  
Admaelton Bezerra Sousa  
ADMAELTON BEZERRA SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL